



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Auditoria Geral

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4818/4889/4874 - www.ufu.br - auditoria@reito.ufu.br



### RELATÓRIO DE AUDITORIA

#### RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAINT exercício 2020

#### APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Relatório das Atividades da Auditoria Interna - RAINT, relativo às atividades desenvolvidas no exercício de 2020, em conformidade com a Instrução Normativa nº 09/2018, da Controladoria Geral da União/Secretaria Federal de Controle, de 09 de outubro de 2018.

A Auditoria Interna desta Universidade é um órgão de apoio e assessoramento técnico, e tem por atribuição as atividades de controle preventivo e corretivo, de fiscalização e de orientação dos atos e fatos administrativos da UFU em assuntos contábeis, orçamentários, financeiros, patrimoniais e de pessoal. As competências da Unidade da Auditoria estão solidificadas no compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas da instituição, atendendo aos princípios que regem a atuação da administração pública. Nessa perspectiva, a sua atuação tem como instrumento fundamental o seu Regimento Interno, aprovado através da Portaria R nº 557 de 20/05/2015, pelo Reitor ao qual está vinculada regimentalmente.

Atualmente a equipe de Auditoria Interna da UFU, é composta pelo seguinte quadro de servidores:

- **Fabrizio Neves Condé** – Cargo – Economista – Formação em Economia, com Pós-graduação em Gestão de Projetos;
- **Fernando Mariano Ferreira** – Cargo – Administrador – Formação em Administração, Pós-graduação em Administração Pública, MBA em Liderança e Coaching na Gestão de Pessoas, mestrando em Gestão Organizacional (linha pública);
- **Jorge Alexandre Guskuma** – Cargo – Administrador – Formação em Administração, com Pós-Gestão Empresarial;
- **Samuel Fonseca** – Cargo - Auditor - Formação em Ciências Contábeis, com Pós-Graduação em Psicopedagogia;
- **Vanessa Fabiane Silva Salazar** - Cargo – Contador – Formação em Ciências Contábeis e Direito, Pós-Graduação em Contabilidade e Controladoria e Mestrado em Administração.

#### I – Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme PAINTE, realizados, não concluídos e não realizados;

As ações previstas no PAINTE, objetivaram agregar valor à gestão baseada na diminuição de riscos e fortalecimento da governança, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos da gestão e dos controles internos, por meio de orientações, recomendações e demais atividades necessárias ao cumprimento da legislação aplicável para a promoção dos objetivos institucionais nos aspectos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade.

Foram realizadas no exercício de 2020 50% das ações previstas no PAINTE/2020, as quais foram discriminadas no quadro abaixo. Além disso foram discriminadas as ações não concluídas e não realizadas, com suas respectivas observações, quando existentes.

Nº AÇÃO	TEMA DA AUDITORIA	Realizada; Não Concluída; Não Realizada	Observações
01/2020	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINTE de 2019	Realizada	-
02/2020	Verificação dos Balanços Patrimonial, Financeiro, Orçamentário e Demonstrações Financeiras e Balançetes de 31/12/2019	Realizada	-
03/2020	Análise da Prestação de Contas/ Relatório de Gestão do exercício de 2019	Realizada	-
04/2020	Atuação da CGU na UFU	Realizada	-
05/2020	Atuação do TCU na UFU	Realizada	-
06/2020	Atuação da AUDIN/UFU	Realizada	-
07/2020	Auditoria na Área de Recursos Humanos – Hospital de Clínicas da UFU – Gestão 150233 – APH – Adicional de Plantões Hospitalares	Não realizada	Ebserh assumiu a gestão do HC
08/2020	Auditoria nos processos licitatórios – Universidade Federal de Uberlândia – Gestão 154043 e Hospital de Clínicas da UFU	Não concluída	-
09/2020	Análise das concessões de bolsas de extensão	Não realizada	Transferida para o PAINTE 2021
10/2020	Análise das concessões de patentes	Não realizada	Transferida para o PAINTE 2021
11/2020	Auditoria nos Contratos – Universidade Federal de Uberlândia e Hospital de Clínicas da UFU	Não concluída	Em execução
12/2020	Auditoria na Área de Recursos Humanos – Entidade – Universidade Federal de Uberlândia - Verificações de carga horária, ; progressão e incentivo à qualificação e folha de pagamento de técnicos administrativos	Realizada	Tal trabalho foi realizado para atender a ação 04/2019, porém atendeu também a ação 12/2020
13/2020	Auditoria acerca da implantação da governança e gestão de riscos	Não realizada	Transferida para o PAINTE 2021

Nº AÇÃO	TEMA DA AUDITORIA	Realizada; Não Concluída; Não Realizada	Observações
14/2020	Auditoria acerca da utilização do Sistema Eletrônico de Informações	Não realizada	Transferida para o PAINT 2021
15/2020	Auditorias especiais	Não concluída	Em execução
16/2020	Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2021	Realizada	-

Justifica-se a não realização de parte das ações contempladas no PAINT 2020, pelo fato de algumas ações do PAINT 2019, que não haviam sido realizadas e/ou concluídas naquele exercício, terem sido executadas e concluídas em 2020. Além disso, por não possuir um sistema para controle das recomendações emitidas, dispense-se tempo para monitoramento e comunicação com as áreas, exigindo-se que sejam feitas verificações nas diversas recomendações a cada Plano de Providências Permanentes. E por fim, justifica-se a não realização de parte das ações previstas devido as ações de prevenção à COVID-19, que influenciou ações da universidade, suspendendo as atividades acadêmicas e modificando a forma de execução de diversas atividades administrativas. No caso dessa AUDIN, os trabalhos estão sendo realizados de forma remota, com revezamento presencial dos servidores.

Salientamos que a cidade de Uberlândia passou e ainda passa por diversas deliberações e normativos, que de certa forma acaba por influenciar na execução das atividades no âmbito municipal. Tais informações podem ser verificadas no portal da prefeitura através do link <https://www.uberlandia.mg.gov.br/coronavirus/decretos-e-documentos>.

## II - Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT

Apresentamos no quadro abaixo, os trabalhos de auditoria interna que faziam parte dos PAINTs 2018 e 2019 e que foram executados e concluídos durante o exercício de 2020 e os trabalhos realizados em 2020 sem previsão no PAINT 2020.

Nº ação	Descrição da ação	Identificação do Relatório
04/2019	Auditoria na Área de Recursos Humanos – Hospital das Clínicas da UFU – Gestão - 150233 - Plantões, insalubridade	Relatório de Auditoria nº 002/2020 entregue 28/09/2020
09/2019	Auditoria de Estoque	Relatório de Auditoria nº 001/2020 entregue 20/05/2020
09/2018	Auditoria nos Contratos de prestação de serviços e Obras – Universidade Federal de Uberlândia e Hospital das Clínicas da UFU	Relatório de Auditoria nº 003/2018 entregue 27/01/2020
14/2018	Auditoria de Estoque	Relatório de Auditoria nº 001/2018 alterado para Relatório 04/2019 e entregue em 14/02/2020

Dos trabalhos realizados, temos a destacar que as ações 06 e 09 de 2018 foram executadas quando da realização da Auditoria Especial solicitada por meio do MI PROPP /068 de 31/03/2017, que resultou na emissão do Relatório de Auditoria 03/2018: "Auditoria nos Contratos de prestação de serviços e Obras". Foi um trabalho complexo por envolver UFU, PROPP, Fundação de Apoio, demandando maior tempo para a realização e conclusão. Durante a realização desse trabalho foram identificadas falhas nos controles de bens móveis e algumas irregularidades, o que suscitou que esses setores envolvidos (laboratórios e secretarias de cursos) fossem incluídos na amostra selecionada por essa auditoria para o cumprimento da execução da Ação 11/2018 do PAINT.

Além disso destaca-se o trabalho que originou o relatório 04/2019, abordando os aspectos de planejamento, aprimoramento de controles, implementação da governança pública, transparência, controle do patrimônio público, economicidade, *accountability* e orçamento público. O trabalho permitiu a identificação de situações que culminam na necessidade de aprimorar o processo de inventário, definindo métodos de trabalho padronizados através de processos e manuais, além de ter controles mais eficientes e implementar a governança a gestão de riscos nas atividades ligadas ao armazenamento de materiais.

Na ação 04/2019 (relatório de auditoria nº 002/2020), foram identificadas situações relevantes para o aprimoramento dos processos. Em tal trabalho, essa AUDIN visou propiciar à Instituição fundamentos que possam ser utilizados na gestão do processo de concessão/regularização do adicional de insalubridade, aprimoramento dos procedimentos administrativos, identificação de riscos, transparência e melhoria de controles internos.

## III – Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAIN.T.

Todos os trabalhos realizados pela Auditoria Interna da Universidade Federal de Uberlândia têm seus resultados comunicados ao Reitor via SEI/Ofícios. Nestes, destacamos as principais constatações e recomendações oriundas dos Relatórios, Pareceres e Notas de Auditoria. Adicionalmente, através dos referidos documentos e em reuniões marcadas após o término dos trabalhos, reforçamos quais são os riscos envolvidos no não atendimento das recomendações. Por fim, esta auditoria sugere à alta administração que os documentos sejam encaminhados às áreas auditadas, juntamente com o despacho do Reitor para "conhecimento e providências". Nossos Relatórios do exercício de 2020 encontram-se em monitoramento com envio do Plano Permanente de Providências -PPP para manifestação das áreas.

Destacamos que em 2020 houve continuidade no acompanhamento das recomendações de relatórios anteriores que estavam sob o status "Em Implementação" e "Não Implementadas", elevando-se o número das recomendações "Implementadas" em 2020 em comparação à 2019. Todavia, ao monitorarmos as recomendações "Em Implementação" verificamos que algumas ainda permaneceram sem qualquer ação por parte da área ou não houve manifestação de resposta da área ao nosso questionamento. Diante disso, optamos por reclassificar essas recomendações de "Em Implementação" para "Não Implementadas". Salientamos que tais recomendações "Não implementadas" continuam em nosso Plano de Providências Permanentes, para que sejam monitoradas e verificadas as devidas ações correspondentes. Quanto ao relatório 04/2017 informamos no Comunicado da Auditoria Geral nº 04/2017, que trata do PPP correspondente,

informamos que "caso não ocorra manifestação da unidade, a Auditoria Geral entende que o gestor está assumindo o risco das recomendações não implementadas ou em implementação, podendo ser passível de trabalhos posteriores em nova avaliação."

O quadro apresentado abaixo retrata os trabalhos de acompanhamento das recomendações de relatórios emitidos antes do final de 2019 e que tiveram acompanhamento em 2020. Dessa forma apresentamos que ao começar o ano de 2020 tínhamos 56 recomendações implementadas, 95 em implementação e 54 não implementadas. Ao fim de 2020 passamos a ter 84 recomendações implementadas (aumento de 28), 43 recomendações em implementação (diminuição de 48) e 78 não implementadas (aumento de 28 recomendações). Vale mencionar que os números negativos significam que as recomendações mudaram de status. Tal quadro possui a função de demonstrar os resultados dos planos de providências permanentes.

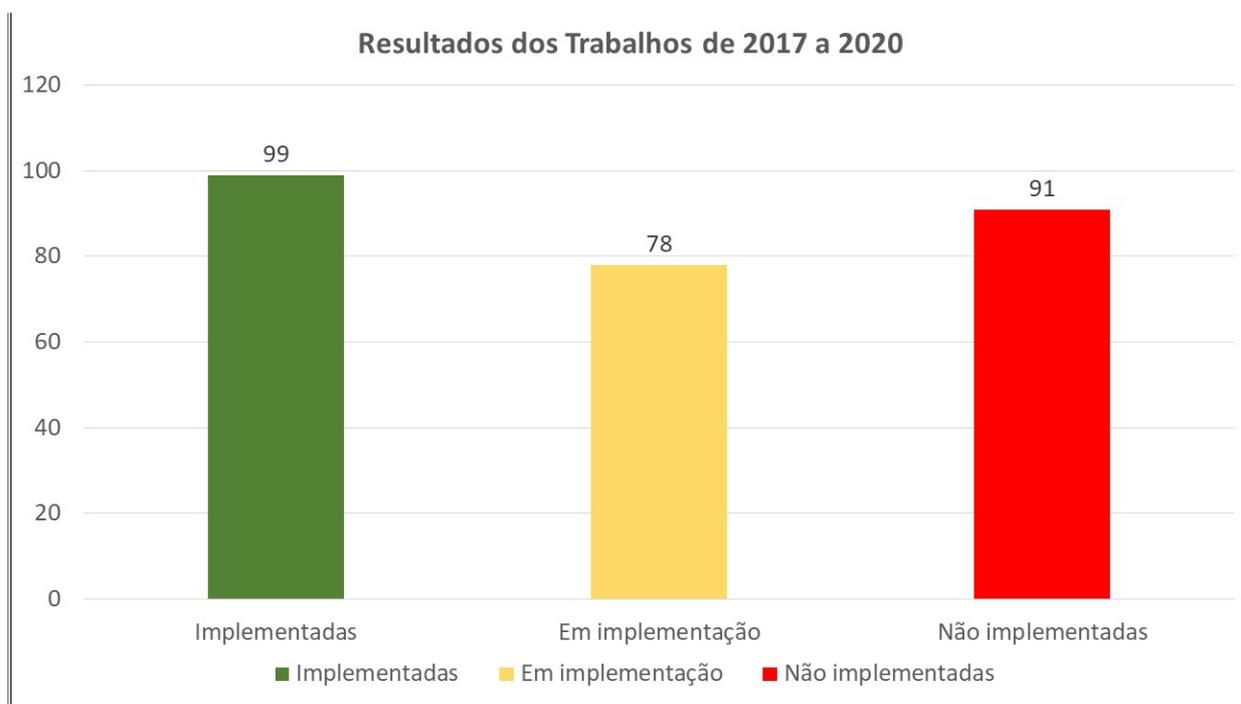
Resultados dos Trabalhos de 2020			
Relatório	Recomendações		
	Implementadas	Em implementação	Não implementadas
Totais em 31/12/2019 ( Resultados Acumulados 2017 a 2019)	56	95	54
RA 01/2017	1	-2	1
RA 02/2017	7	-1	-6
RA 03/2017	0	0	0
RA 04/2017	1	-37	36
RA 01/2018	5	-1	-4
RA 02/2018	4	-4	0
RA 01/2019	1	1	0
RA 02/2019	7	-6	-1
NA 03/2019	2	2	2
TOTAL 2020	28	-48	28
Totais em 31/12/2020 ( Resultados Acumulados 2017 a 2019)	84	43	78

Apresentamos abaixo o quadro demonstrativo de recomendações emitidas, implementadas, em implementação e não implementadas no ano de 2020, discriminadas por Relatório. Ressaltamos que tal quadro trata de todas as recomendações, incluindo as variações apresentadas na tabela acima e as recomendações de relatórios emitidos em 2020.

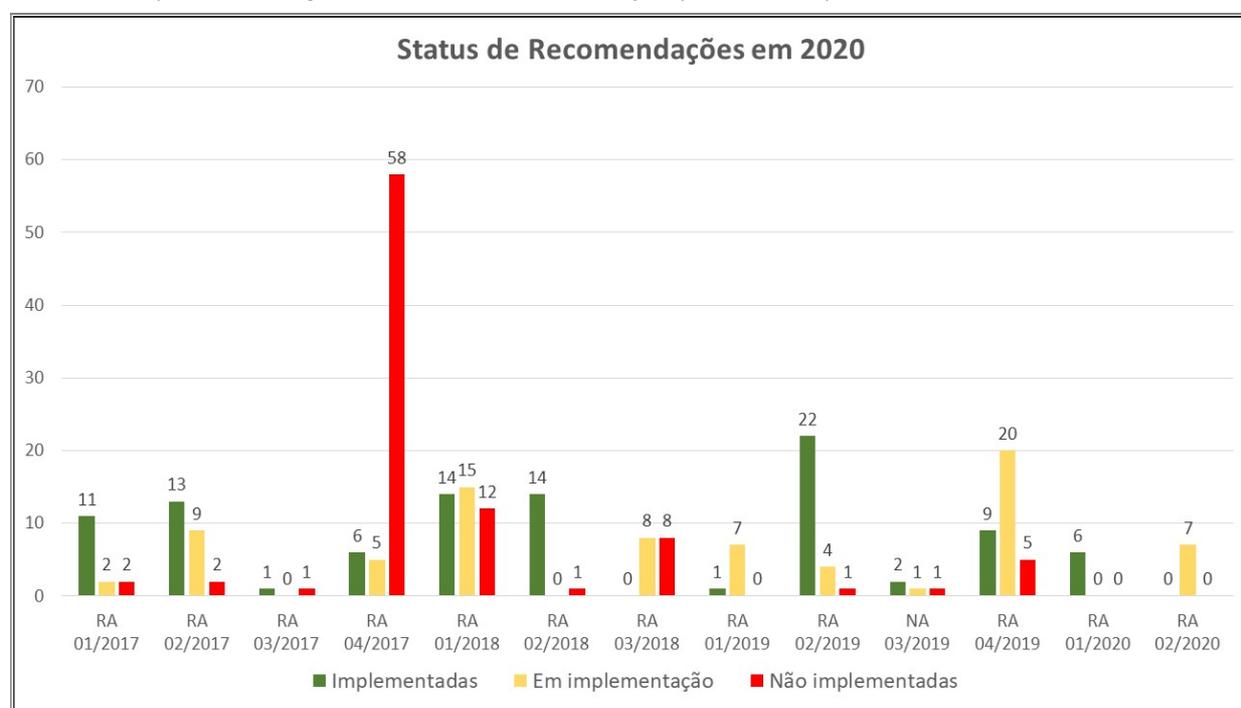
Relatório	Totais	Implementadas	Em implementação	Não implementadas
RA 01/2017	15	11	2	2
RA 02/2017	24	13	9	2
RA 03/2017	2	1	0	1
RA 04/2017	69	6	5	58
RA 01/2018	41	14	15	12
RA 02/2018	15	14	0	1
RA 03/2018	16	0	8	8
RA 01/2019	8	1	7	0
RA 02/2019	27	22	4	1
NA 03/2019	4	2	1	1
RA 04/2019	34	9	20	5
RA 01/2020	6	6	0	0
RA 02/2020	7	0	7	0
Total	268	99	78	91

Com o acompanhamento das recomendações emitidas através do Plano de Providências Permanentes, apresentamos que, em relação ao RAIN/2019 o número de recomendações passou de 204 para 268, isso devido a finalização de relatórios de auditoria e a identificação de mais uma recomendação no relatório de nº 04/2017.

Abaixo apresentamos o gráfico com o total de recomendações por status de 2017 a 2020.



Abaixo apresentamos o gráfico com o total de recomendações por relatório e por status em 2020.



#### IV - descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;

A Auditoria Geral desta Universidade vem ao longo dos anos aprimorando seus trabalhos, agregando valor à gestão da Universidade. Verificamos que, em sua maioria, as nossas recomendações são atendidas e implementadas.

Destacamos o relacionamento da Universidade com suas Fundações e seus projetos, o qual foi facilitado pela UFU por meio da implementação de mecanismos de controle sobre os projetos/convênios/contratos de repasses entre a Universidade e suas Fundações, bem como pela elaboração de normativos e avanços nos sistemas de monitoramento do Portal de Transparências das Fundações.

Como aspecto positivo temos a destacar a estrutura física da Auditoria e a modernização de parte dos equipamentos que são suficientes para a execução de nossos trabalhos, a criação de nosso sítio eletrônico, no qual podemos compartilhar a atuação da Auditoria Interna, as ações da Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União relativas à Universidade, bem como a atualização da legislação inerente aos nossos trabalhos.

A relação entre a Alta Administração e esta Auditoria Interna impactaram de forma positiva na realização de trabalhos, atendimento de demandas, assessorias, manifestações aos órgãos de controle interno e externo, dentre outros aspectos.

Negativamente apresentamos que a não disponibilização de um sistema de auditoria (monitoramento, ações, relatórios e demais atividades) gera um dispêndio de tempo ao se realizar os planos de providência permanentes, dificultando a análise das ações e manutenção do histórico das recomendações.

Outro ponto negativo a se apresentar é o quadro reduzido de servidores lotados na Auditoria Geral ante a considerável demanda de trabalhos que se realizados podem agregar valor à instituição, impactando diretamente na quantidade de relatórios e trabalhos realizados. De acordo com o anuário da instituição de 2019, a UFU possui 7 campi, 6 pró-reitorias, 3 órgãos suplementares, 15 órgãos administrativos, 16

faculdades e 16 institutos, além de outras estruturas, possuindo um orçamento anual acima de R\$1.000.000.000,00 (1 bilhão de reais). Salientamos que foi realizado um concurso público para ocupar a vaga de auditor oriunda de aposentadoria, e o servidor entrou em exercício no ano de 2021. De toda forma, 6 (seis) servidores diante da demanda existente está aquém da necessidade desta AUDIN.

Outro ponto negativo que impactou os trabalhos desta AUDIN foi o cenário de pandemia mundial causado pela COVID 19. Com a pandemia, a universidade suspendeu as atividades acadêmicas e administrativas de forma presencial, sendo realizadas de forma remota, excetuando-se as atividades consideradas como essenciais pela Instituição. No caso desta AUDIN, os trabalhos estão sendo realizados de forma remota, com revezamento presencial dos servidores.

Outro motivo para o não cumprimento do PAINT 2020, foi a solicitação do Ministério Público Federal através do OF/PR/MG/C/439/2020 de 27 de fevereiro de 2020 (Notícia de Fato nº 1.22.003.000117/2020-01), com o pedido de realização de uma auditoria com relação a contratos firmados com empresas para execução de serviços de pintura, ferragens, colocação de pisos de borracha e divisórias, nos últimos cinco anos. (AÇÃO 15/2020 Auditorias especiais). Justificamos a priorização de tal ação ao seguir o que preceitua o PAINT/2020 desta AUDIN, que define em seu item 10:

Durante o exercício de 2020, poderão surgir novas demandas de auditoria. As solicitações de auditorias especiais, notas e pareceres serão atendidos prioritariamente ao cronograma elencado anteriormente, uma vez que a falta do atendimento às solicitações da Administração da Universidade descaracteriza o perfil de assessoramento e consultoria que cabe à Auditoria Interna da UFU[...]

**V – quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária e temas;**

Este item corresponde às ações de capacitação previstas no PAINT/2020 para os servidores desta Auditoria Interna. Os fóruns e cursos de capacitação selecionados são de assuntos atinentes à área de auditoria interna governamental e administração pública. Os conteúdos serviram de base para o aprimoramento dos trabalhos a serem desenvolvidos individualmente e em equipe.

Nome do Servidor	Curso	Período	Instituição	Carga Horária
Fabrcio Neves Condé	52º FONAItec – Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação	23 a 27 de novembro de 2020	Associação FONAI-MEC	20 horas
Fernando Mariano Ferreira	52º FONAItec – Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação	23 a 27 de novembro de 2020	Associação FONAI-MEC	20 horas
	Curso on-line sobre IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna	29 de junho a 2 de julho de 2020	CGU	16 horas
	Registro e Monitoramento de Recomendações das UAIGs no eAud	25/09/2020	CGU	2 horas e 30 minutos
	Ciclo Integração dos Controles - Auditoria Baseada em Dados e Evidências	27/10/2020	TCU - Instituto Serzedello Corrêa	2 horas e 30 minutos
Jorge Alexandre Guskuma	ABR – Auditoria Baseada em Risco	Maio/2020	Instituto Serzedello Corrêa	50 horas
Samuel Fonseca	Curso on-line IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna	29 de junho a 02 de julho de 2020	CGU	16 horas
	Palestra – Prestação de Contas – Nova Regulamentação da IN-TCU 84/2020	22/06/2020	TCU	2 horas
	Processo de Supervisão Técnica das UAIG no e-Aud	15/10/2020	CGU	2h30
	XVI Encontro Nacional de Controle Interno – Auditoria Preventiva em Licitações: Alcance de Resultados em uso de Algoritmos e Blockchain.	10/09/2020	CONACI	2 horas
	XVI Encontro Nacional de Controle Interno – Consultoria no âmbito da Atividade de Auditoria Interna Governamental.	15/09/2020	CONACI	2 horas
	XVI Encontro Nacional de Controle Interno – Exigência de Programa de Integridade em Contratações: Aspectos Jurídicos, Análise de Impacto Regulatório e Experiências.	17/09/2020	CONACI	2 horas
	XVI Encontro Nacional de Controle Interno – Construção de um modelo de capacidade para as corregedorias.	22/09/2020	CONACI	2 horas
	XVI Encontro Nacional de Controle Interno – Gerenciamento de Pessoas na Auditoria Interna: os Papeis da Liderança e da Motivação na Escalada de Capacidades.	24/09/2020	CONACI	2 horas
	Fórum Anual das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo	11/12/2020	CGU	3 horas
	XIV Semana de Políticas Públicas – Ética e Justiça Social: Brasil e as desigualdades no Pós pandemia Painel: Comunicação; Impactos na Ética Pública e na Democracia	07/10/2020	UFTRPR	3 horas
52º FONAItec – Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação	23 a 27 de novembro de 2020	Associação FONAI-MEC	20 horas	

Destacamos que os cursos realizados pela Auditoria Interna, foram na modalidade à distância.

**VI – análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados;**

Em nossos trabalhos examinamos os controles internos administrativos da entidade, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas na área de auditoria e constatamos que os controles internos desta Universidade evoluíram, porém com necessidade de aprimoramento, implicando ainda em riscos para o gestor, apesar dos avanços que foram observados durante o exercício de 2020.

Nas auditorias realizadas objetivamos identificar a existências de métodos de trabalho, manuais, procedimentos padrão, fluxo processual, responsabilização e atendimento aos princípios constitucionais, para a partir deles avaliar o grau de risco existente e a consequente necessidade de implementação e/ou aprimoramento dos controles internos.

Destacamos que a Auditoria Geral planejou e executou seus trabalhos, partindo de uma análise minuciosa do nível de controle existente na UFU, bem como dos riscos a eles inerentes, a fim de assegurar a conformidade dos atos de gestão e dos controles internos às normas existentes e a consecução dos objetivos e metas estabelecidos para a Universidade.

Ao se tratar de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, esta unidade de auditoria interna forneceu subsídios em seus relatórios e elaborou recomendações que visam agregar valores aos referidos processos supracitados. Diante dos achados de auditoria, concluímos que os controles internos da Universidade precisam ser aperfeiçoados para que sejam identificadas, evitadas e corrigidas as falhas e irregularidades. De forma concisa, pode-se enumerar alguns resultados obtidos após recomendações desta AUDIN.

O relatório de auditoria nº 003/2018, que trata de auditoria nos processos de convênios, nos processos licitatórios e nos contratos de prestação de serviços e obras, objetivou verificar o cumprimento das normas internas e da legislação vigente quanto à celebração e formalização do convênio firmado entre FINEP: CT-INFRA, FAU – Fundação de Apoio Universitário e UFU – Universidade Federal de Uberlândia, analisar sua execução para avaliar se houve cumprimento dos planos de trabalho quanto aos valores dispendidos, metas físicas, e grupo (categoria) de despesas e/ou investimentos aplicados, a fim de contribuir para a melhoria dos controles internos, governança dos processos de trabalho e gestão de risco. E como resultados, constatou-se que alguns controles necessitam ser aprimorados e outros implementados para atender aos preceitos da Governança e da Gestão de Riscos. Destaca-se também a necessidade de uma maior interação entre todos os setores envolvidos nos processos/atividades de compras/contratação (produto/serviço) e convênios, desde o plano de trabalho, projeto básico/termo de referência, fiscalização, recebimento do produto e/ou serviço, até o pagamento à contratada, objetivando evitar retrabalhos para correção de erros/falhas e/ou prejuízos à Instituição. E por fim, foi enfatizada a importância de uma atuação orientativa da Divisão de Contabilidade, sobretudo nos processos de compras/contratação que objetivarem a aquisição de bens imobilizados, para assegurar o registro tempestivo e fidedigno dos fatos e auxiliar na implementação de processos/procedimentos operacionais mais eficientes que venham a minimizar falhas de controles internos que levem a erros no cômputo e registro dos valores dos custos dos bens e/ou elevem o risco de seu extravio, contribuindo assim para melhoria da Governança e da Gestão de Riscos.

O relatório de auditoria nº 004/2019, foi resultado do acompanhamento dos trabalhos de Inventário Anual da Universidade Federal de Uberlândia (ação 14/2018) avaliando os controles internos e a governança pública. Foram avaliadas a integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informação e dos controles internos integrados e do gerenciamento de riscos, visando assistir a administração da UFU no cumprimento de seus objetivos. Tal trabalho também teve como objetivo o aperfeiçoamento e aprimoramento dos controles internos exercidos pelos diversos setores da instituição envolvidos na execução da despesa, armazenamento e controle de bens e insumos e processos de pagamentos, em especial Diretoria de Materiais e Diretoria Financeira. Foram apresentadas 15 constatações 34 recomendações. O trabalho realizado abordou os aspectos de planejamento, aprimoramento de controles, implementação da governança pública, transparência, controle do patrimônio público, economicidade, *accountability* e orçamento público. Pode-se destacar que a UFU necessita aprimorar o processo de inventário, definindo métodos de trabalho padronizados através de processos e manuais, além de ter controles mais eficientes e implementar a governança a gestão de riscos nas atividades ligadas ao armazenamento de materiais.

O relatório de auditoria nº 001/2020 trata do inventário anual da Universidade Federal de Uberlândia (ação 09/2019), tendo como relevante as constatações que tratam das diferenças de contagem entre o inventário, a posição de estoque dos almoxarifados e da Comissão de Inventário, bem como falha no controle de empréstimo de material a terceiros. Quanto às recomendações, destacamos um melhor treinamento dos inventariantes, melhor organização do espaço físico e a alteração do sistema para que ele possa gerar relatório de posição física e financeira de estoque emprestado a terceiro.

E por fim, o relatório de auditoria nº 002/2020 objetivou avaliar os procedimentos concernentes ao processo de concessão/regularização do adicional de insalubridade praticados no âmbito da Instituição. Identificou-se que - em que pese o esforço recente da Instituição, sobretudo no que diz respeito às adequações nas práticas de atos administrativos relacionados ao seu processo de concessão/regularização do adicional de insalubridade - ainda restam falhas que precisam ser sanadas. Esta AUDIN atuou com o intuito de propiciar à Instituição fundamentos que possam ser utilizados na gestão do processo de concessão/regularização do adicional de insalubridade, sobretudo no que diz respeito ao aperfeiçoamento de seus procedimentos administrativos, à identificação de seus riscos, à melhoria de seus controles internos e à prática de atos mais transparentes.

## VII – quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício

Com relação a contabilização dos benefícios financeiros e não financeiros, esta Auditoria Geral ainda está em processo de implementação, elencando no quadro abaixo os seguintes benefícios identificados durante o exercício de 2020, oriundos dos trabalhos do Plano de Providências Permanentes.

Benefícios		
Relatório	Financeiros	Não financeiros
RA 01/2017	x	- Compras através do PGC
RA 02/2017	x	- Realização periódica de baixas dos itens sem movimentação no Almoxarifado Central de Atendimento, além dos itens não serem mais adquiridos nos pregões seguintes . - Recepção, conferência, separação e expedição de materiais registradas em vídeo, para eventual posterior verificação. - Inclusão de área que não era abrangida por contrato de limpeza, propiciando assim forma de evitar condições insalubres de trabalho e fatores que possam interferir nos materiais armazenados.
RA 04/2017	x	- Adoção de fluxo que diminua os riscos de pagamentos de regularização de ordens bancárias em duplicidade.
RA 01/2018	x	- Realização periódica de baixas dos itens sem movimentação no Almoxarifado Central de Atendimento, além dos itens não serem mais adquiridos nos pregões seguintes.

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inclusão de área que não era abrangida por contrato de limpeza, propiciando assim forma de evitar condições insalubres de trabalho e fatores que possam interferir nos materiais armazenados.</li> <li>- Mapeamento dos processos inerentes a Diretoria de Compras e a Comissão de Licitação da Universidade Federal de Uberlândia bem como a identificação dos riscos, em conformidade com a Política de Gestão de Riscos da instituição.</li> <li>- Cumprimento de prazos pela Comissão Inventariante.</li> </ul>
RA 02/2018	x	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mapeamento dos processos inerentes a Diretoria de Compras e a Comissão de Licitação da Universidade Federal de Uberlândia bem como a identificação dos riscos, em conformidade com a Política de Gestão de Riscos da instituição.</li> </ul>
RA 01/2019	x	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adoção de novo procedimento para baixa de bens, que impede que bens sejam baixados e permaneçam nas unidades.</li> </ul>
RA 02/2019	x	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adoção de padrão ao definir a Ordem bancária como o documento final juntado ao processo de pagamento de despesa, excetuando-se casos de notificações a credores e regularizações de devoluções da própria ordem bancária. [constatação: "Nota de empenho emitida ou pagamento realizado em datas posteriores à data limite de validade das regularidades concernentes à Seguridade Social ou ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)"]</li> <li>- Relacionar no SEI/UFU processos de pagamentos aos de dispensa de licitação</li> <li>- Atualização em documento que trata de precificação, disponível na base de conhecimentos do SEI/UFU</li> <li>- Adoção da identificação de Preço, Metodologia e Justificativa nas solicitações de materiais/serviços</li> </ul>
NA 03/2019	x	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Expedição da Portaria REITO Nº 947, de 05 de novembro de 2020, que Regulamenta os pagamentos em moeda estrangeira, executados pela Fundação de Apoio Universitário, mediante ressarcimento posterior de despesa, realizada por conta dos recursos do Programa de Apoio à Pós-graduação (PROAP).</li> </ul>
RA 04/2019	x	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Baixa de item que não estava presente fisicamente no estoque</li> <li>- Itens sem saída e sem movimentação não são mais inseridos no Planejamento Geral de Contratações (PGC) e consequentemente não são mais adquiridos pelo almoxarifado</li> <li>- Baixa periódica de itens vencidos e impróprios para o consumo</li> <li>- Adequação do espaço do barracão conforme recomendação, visando melhoria na segurança.</li> </ul>

#### VIII – análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ ainda não foi implementado nesta Auditoria Geral.

Esta Auditoria realizará durante o ano de 2021 a implementação do PGQM, planejando dessa forma revisar o regimento interno e incluir o programa em sua composição.

A programação para a implementação pode ser visualizada no PAINT/2021 nas ações 19 e 23.

#### Considerações Finais

O presente Relatório apresentou o resultado dos trabalhos realizados pela Unidade de Auditoria Interna da UFU, no exercício de 2020, em cumprimento ao previsto em nosso Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2020. Além dos relatórios apresentados em 2020, ressaltamos o acompanhamento das recomendações oriundas de relatórios anteriores, conforme apresentado no item III do referido PAINT.

Destacamos que a Auditoria Geral desta Universidade, apesar do quadro reduzido de servidores e da ausência de sistemas informatizados para monitoramento das recomendações de auditoria, conseguiu cumprir suas atribuições regimentais de controle preventivo e corretivo, de fiscalização, orientação dos atos e fatos administrativos da UFU em assuntos contábeis, orçamentários, financeiros, patrimoniais, de pessoal, de governança e gestão de riscos, apresentando soluções mitigadoras dos riscos identificados, contribuindo de forma independente e objetiva com o processo da Gestão desta Universidade.

Ressaltamos que embora as ações do PAINT 2020 tenham sido executadas no total de 50% do que estava previsto, há que se considerar o impacto causado nos trabalhos da auditoria devido ao cenário de pandemia mundial de COVID 19, além de considerar para avaliação do real desempenho dessa Auditoria em 2020, a execução e conclusão de ações previstas nos PAINTs 2018 e 2019 durante o exercício de 2020.

SAMUEL FONSECA  
Auditor Geral  
Portaria Reito 718/2019



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2638524** e o código CRC **B2C4C9F9**.